**MOÇÃO Nº 122/2021**

**Assunto:**De congratulações à Guarda Municipal de Itatiba, pela apreensão dos cinco integrantes por furto e formação de quadrilha, conforme especifica.

**Senhor Presidente:**

 **CONSIDERANDO** que as equipes da Guarda Municipal têm feito um excelente trabalho em Itatiba;

**CONSIDERANDO** que na madrugada do dia 18 de outubro de 2021, a equipe de ROMU (RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL) da Guarda Municipal de Itatiba receberam uma denúncia de alarme disparado pelo Posto de Combustíveis da Alameda Dom Pedro II, com informações de pessoas batendo e quebrando a proteção de portas, podendo ser uma situação de furto.

 **CONSIDERANDO** que durante a fuga os indivíduos trocam de veículo, mas sem sucesso capotaram, ficando os ocupantes presos nas ferragens. Um indivíduo conseguiu fugir.Confessaram a tentativa de furto. Todos os indivíduos possuem extensa lista de passagens criminais.

Os cinco homens e a mulher ficaram detidos por Furto Tentado e por Formação de Quadrilha, Art. 155 e 288 do Código Penal.

**CONSIDERANDO** aequipe ROMU, nas pessoas do GM Gonçalves, GM Zarantonello, GM Jeferson, GM Marcos e o apoio do GM supervisor RO-01e RO-02.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal pelo excelente trabalho e o diligente atendimento nessa operação.

**SALA DAS SESSÕES,** 18 de outubro de 2021.

#  HIROSHI BANDO

##  Vereador – PSD